



Designa a Promotora de Justiça **PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, no dia 24 de novembro de 2025, especificamente para realização de audiências, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, no dia 26 de novembro de 2025, especificamente para realização de audiências, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí, no dia 27 de novembro de 2025, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **MARCOS AURELIO DE PAIVA SOUZA**, candidato ao cargo de Analista do Ministério Público - Área: Administrativa - Especialização Profissional: Tecnologia da Informação, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0079049.2025-75.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **JOSEMAR DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA**, candidata ao cargo de Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0080498.2025-43.

## I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

## I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

### I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

**DE 11.11.2025**

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Cabo Frio, sob o nº 0003299-73.2025.8.19.0011, sem prejuízo das suas demais atribuições (IP nº 956-01590/2024).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça desimpedido em atuação na Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital para inaugurar as tratativas para celebração de Acordo de Não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo da 41ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0216335-10.2020.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições (APF nº 027-06690/2020).

## I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

**DE 10.11.2025**

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0075908.2025-07 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-03858/2024, distribuído ao 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, sob o nº 0005346-26.2025.8.19.0203) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.